



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

Estado de Mato Grosso

**LEI N.º 815/2002 DE 17 OUTUBRO DE 2.002**

**“DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO DE UMA FRAÇÃO DE TERRA, JUNTO AO DISTRITO INDUSTRIAL II DE CAMPO VERDE, COM ÁREA DE 15.000,00 M², À EMPRESA AGRÍCOLA CACHIMBO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ONESCIMO PRATI**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a alienação de uma fração de terras, com área de 15.000,00 m², ( quinze mil metros quadrados) extraída de uma área maior de 60.000,00 m² matriculada sob n.º 10.438 às fls 042 do livro 2-AM, que a partir deste momento fica fazendo parte do Distrito Industrial II de Campo Verde - MT, à Empresa **AGRÍCOLA CACHIMBO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**.

**ARTIGO 2º** - A área de terras, objeto da alienação, destina-se à instalação de uma empresa de produção e comércio de rações para animais.

**ARTIGO 3º** - Com o objetivo de promover o incentivo para a instalação do Distrito Industrial de Empresas que, a curto prazo, tragam dividendos para o Município, a presente alienação dos imóveis descritos no art. 1º desta Lei, praticará preço módico, e, por esta razão, a firma favorecida se obriga a:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

**I** - Dar início às obras de instalação da empresa, no prazo máximo de 3 (três) meses, contados da publicação desta Lei, desde que, aprovado pela Municipalidade.

**II** - Dar início às atividades de produção e comercialização de rações, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Lei.

**ARTIGO 4º** - Fica terminantemente proibida a transferência do imóvel, objeto de Alienação, a terceiros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do efetivo início das atividades da empresa.

§ 1º - A transferência da área somente será permitida para empresa sucessora da obra beneficiária.

§ 2º - Os imóveis não poderão ser transferidos à terceiros, no todo ou em fração, sem integral cumprimento das cláusulas impostas na presente Lei.

§ 3º - As transferências de que tratam os parágrafos acima, somente poderão ser realizados com a total anuência da Prefeitura Municipal de Campo Verde, avalizadas pela Câmara Municipal.

**ARTIGO 5º** - A presente alienação, efetuada com os benefícios decorrentes do incentivo para o desenvolvimento da Indústria e comércio de Campo Verde, através do Distrito Industrial, tornar-se-á sem efeito, revertendo os imóveis ao patrimônio da Municipalidade, automaticamente, nos seguintes casos:

**I** - Se a planta das obras a serem realizadas sobre o imóvel não merecer aprovação da Municipalidade, em caráter definitivo.

**II** - Se a adquirente não cumprir integralmente as condições previstas no Art. 3º e incisos I e II desta Lei.

**III** - Se a adquirente não cumprir integralmente as condições impostas no Art. 4º “Caput”, desta lei, e, seus parágrafos 1º e 2º.







## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

Estado de Mato Grosso

**ARTIGO 6º** - Em caso de anulação da alienação e reversão do imóvel a Municipalidade, o numerário recolhido a Municipalidade, a título de pagamento do Imóvel reverter-se-á em multa contratual, nada podendo reclamar, podendo somente retirar as benfeitorias edificadas na área.

**ARTIGO 7º** - A Escritura Pública de compra e venda da área deverá ser lavrada, após efetuado integral pagamento da área, ressaltando na mesma as condições constantes desta Lei, sendo suficiente a simples citação deste diploma legal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas decorrentes da Escrituração do imóvel e suas matrículas no Registro Imobiliário serão de conta exclusiva do adquirente, não cabendo ressarcimento destas, ocorrendo à hipótese de sua anulação e reversão do lote ao Patrimônio do Município.

**ARTIGO 8º** - A presente Lei ficará em consonância com o Plano Diretor do Distrito Industrial do Município de Campo Verde, MT, Lei Municipal nº 273/94 de 09 de Setembro de 1994.

**ARTIGO 9º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de outubro de 2.002.

  
**ONÉSIMO PRATI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



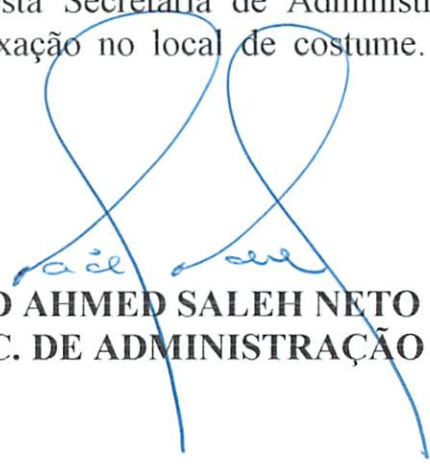
## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

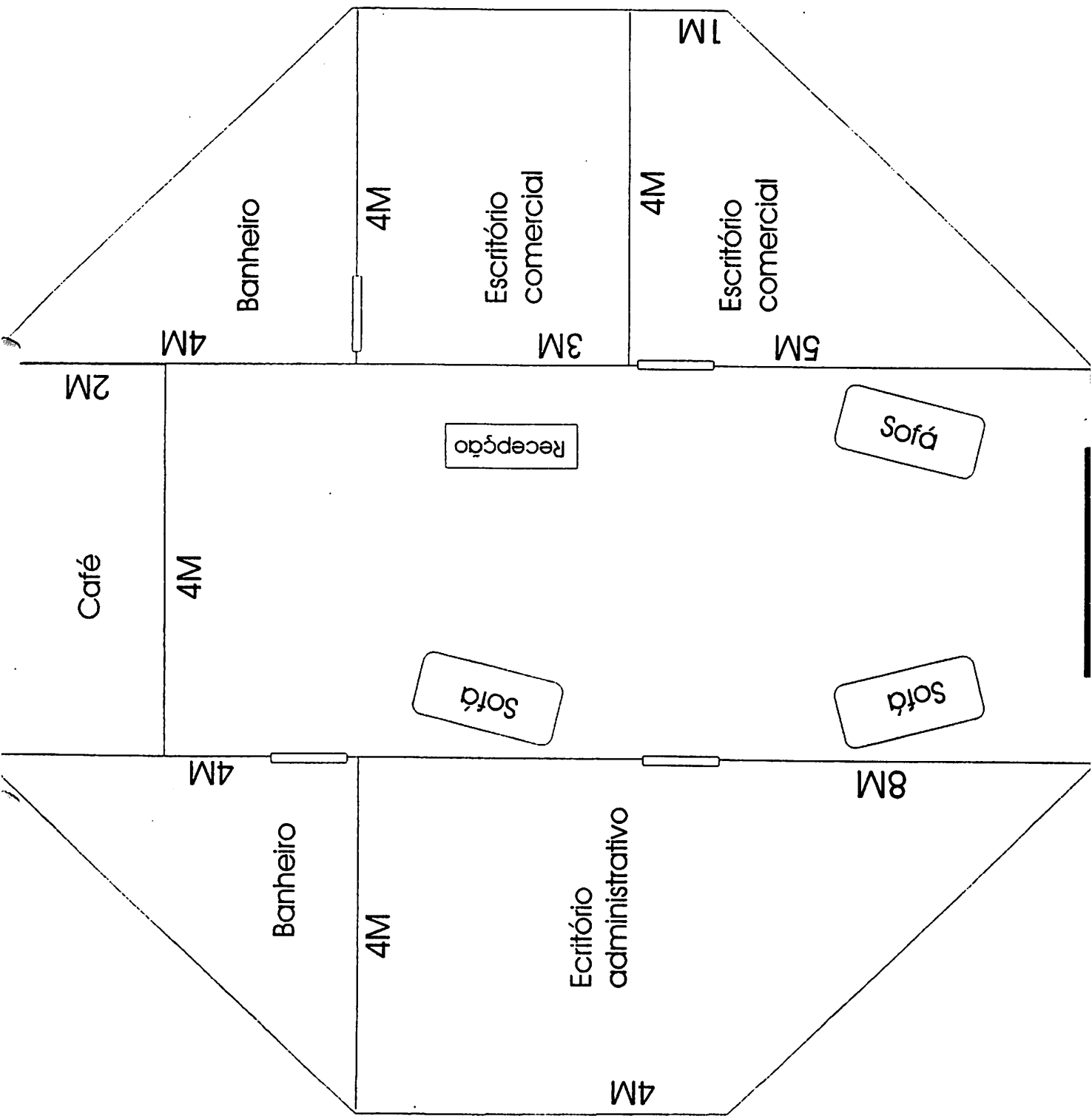
Estado de Mato Grosso

**DESPACHO:** Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.

  
**ONÉSIMO PRATI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registra-se, nesta Secretaria de Administração,  
de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data  
Supra.

  
**SAID AHMED SALEH NETO**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**



**SIL0**  
15 MD

**SIL0**  
20 MD

**SIL0**  
15 MD

**FÁBRICA 40M**

**MOEGA / RECEPÇÃO**

**CAMPO FUTEBOL  
SETE**

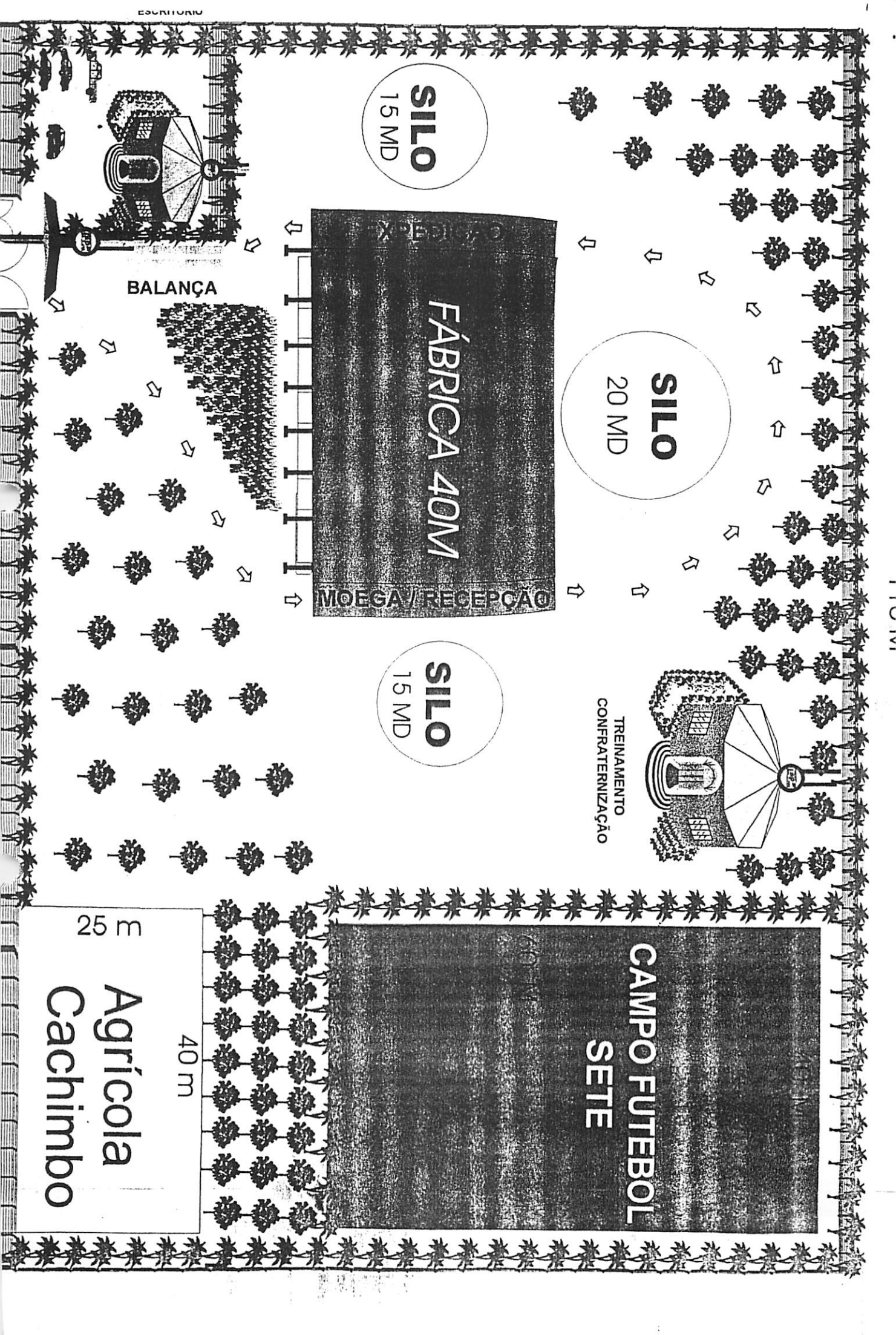
40 m

25 m

**Agrícola  
Cachimbo**

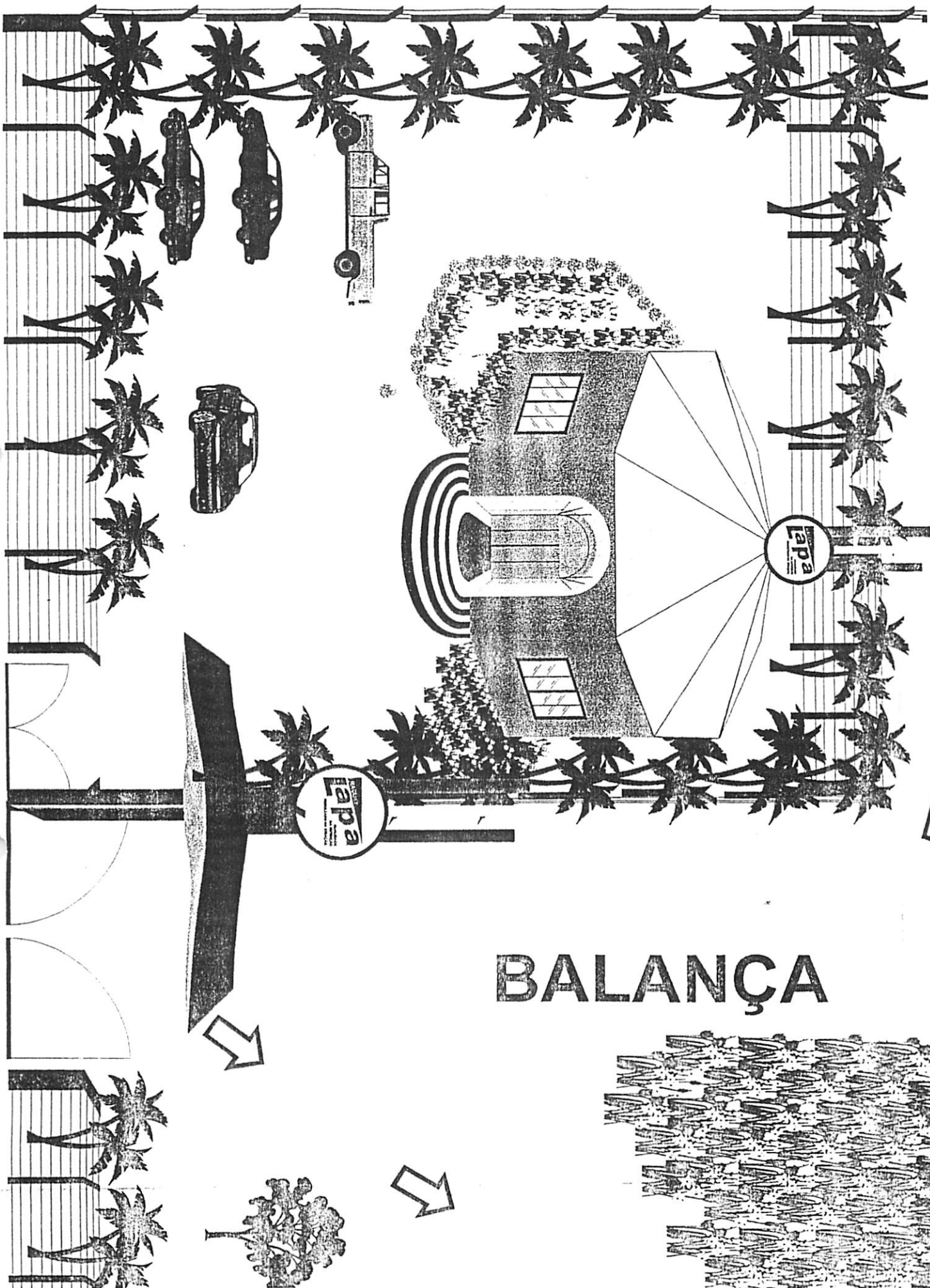
**BALANÇA**

**TREINAMENTO  
CONFRATERNIZAÇÃO**





ESCRITÓRIO



MATRÍCULA

- 2.861 -

FICHA

- 01 -

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

EM, 07 DE JANEIRO DE 1.996.-

IMÓVEL: IMÓVEL URBANO, situado no Município de TERRA NOVA DO NORTE, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº 01, DA QUADRA Nº 04, DO QUARTEIRÃO ZI.I, COM ÁREA DE 3.999,00 M2 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE METROS QUADRADOS), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Com 56,00 mts, Av. VI.A e Quadra 02; LADO ESQUERDO: Com 25,00 mts, Esquina Av. VI.A e VI.B; FUNDOS: Com 101,00mts, av. VI.B. e Quadra 05 e LADO DIREITO: Com 100,0mts, Lote nº 02.

PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA - COOPERCANA, Sociedade Cooperativa, com sede social em Água Boa/MT, devidamente inscrita no C.G.C. nº 03.341.583/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 01 da Matrícula nº 11.649, do Livro 02-AG, no 6º Serviço Registral de Cuiabá/MT.

R-01/M.2.861

"COMPRA/VENDA"

07/01/1.996.

TRANSMITENTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA - COOPERCANA, Sociedade Cooperativa, com sede social em Água Boa/MT, devidamente inscrita no C.G.C. nº 03.341.583/0001-02.

ADQUIRENTE: LORENI BATISTELLA DOS SANTOS, comerciante, portadora da C.I.R.G. nº 4.442.667-0-SSP/PR e C.P.F. nº 453.609.449-00, casada com MILTON HEITOR DOS SANTOS, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, comerciante, brasileiros, residentes em Terra Nova do Norte/MT.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Notário Edelmiro Pedroso Goulart, no Livro nº 009, às fls.068, em 13 de Dezembro de 1.996, em Terra Nova do Norte/MT.

AQUISIÇÃO: Imóvel desta Matrícula.

VALOR: R\$.2.050,00 (Dois Mil e Cinquenta Reais).

CONDIÇÕES: As constantes na Escritura. Ficam responsável pela evicção legal. O Transmissor deixa de apresentar a CND do INSS, conforme declaração perante o Notário. Peixoto de Azevedo, 07 de Janeiro de 1.996. Eu, (ANTONIO GUEDES FERREIRA), Registrador Público que o subscrevo.

## CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.

Azevedo-MT, 07 de Janeiro de 1996

## 1º SERVIÇO REGISTRAL

Comarca de P. de Azevedo

Antonio Guedes Ferreira

REGISTRADOR DESIGNADO

Admir Brizzi Triz

REGISTRADOR SUBSTITUTO

Ney Marcio Brizzi Triz

ESCREVENTE

Antonio Guedes Ferreira  
REGISTRADOR DESIGNADO



IMÓVEL URBANO, situado no Município de MATUPÁ, Comarca de Paraíso de Azevedo, Estado de Mato Grosso, CORRESPONDENTE AO LOTE N.º 10, DA QUILTA N.º 01, DA ZONA INDUSTRIAL-1 (ZIR-1), COM ÁREA DE 442,05 M2 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS METROS E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), COMPREENDIDO NO PROJETO DE COLONIZAÇÃO DENOMINADO "PROJETO INTEGRADO MATUPÁ", com as seguintes limites e confrontações: FRENTE: 14,47 metros; FUNDOS: 15,00 metros; LADO DIREITO: 30,00 metros; LADO ESQUERDO: 30,00 metros. LIMITES: FRENTE: Lote n.º 09; FUNDOS: Lote n.º 03; LADO DIREITO: Lote n.º 09; LADO ESQUERDO: Lote n.º 11.

PROMITÁRIO: EDER ANTONIO CALISTRO, comerciante, solteiro, portador da C.I.B. n.º 4.640.117-0-SSP/PR e C.P.F. n.º 617.416.989-87, brasileiro, residente e domiciliado em Paraíso de Azevedo/MT.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob n.º 5.966, do Livro 02, em 22 de Fevereiro de 1.991, no Cartório do 1.º Ofício da Colider/MT.

R-01/M.2.510

"COMPRÁ/VERDA"

09/11/1.995.

PROMITENTE: EDER ANTONIO CALISTRO, comerciante, solteiro, portador da C.I.B. n.º 4.640.117-0-SSP/PR e C.P.F. n.º 617.416.989-87, brasileiro, residente e domiciliado em Paraíso de Azevedo/MT.

ADQUIRENTE: MILTON HEITOR DOS SANTOS, comerciante, portador da C.I.B. n.º 1.640.493-0-SSP/PR, casado com LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS sob o Regime de Comunhão de Bens, na vigência da Lei 6.615/77, conforme Escritura Pública de Companhia de Fato Antecipado, no Livro 02, na fls. 042/042vº, em 16 de Dezembro de 1.985, no Cartório de Partidância/PR e registrada nesta Serpentina sob n.º 079, do Livro 03/Arrolador, em 09 de Novembro de 1.995, comerciante, e inscrito na C.P.F. n.º 553.608.449-00, brasileiro, residente e domiciliado em Matupá/MT.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelião Antonio Guedes Ferreira, no Livro n.º 012, às fls. 077, em 25 de Setembro de 1.995, no Cartório de Paraíso de Azevedo/MT.

OBJETO: Imóvel desta Matupá.

VALOR: R\$ 2.074,59 (Dois Mil, vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

COMENTÁRIOS: As constantes na Escritura, ficam perfeitas pela entrega legal. O Transmittente deixa de apresentar a CND do IAPAS, conforme declaração por escrito e Tabelião. Paraíso de Azevedo, 09 de Novembro de 1.995. (Assinatura) (ADIMAR PRIZZI TRIZZI), Registrador Público Substituto que o substitui.

1.º SERVIÇO REGISTRAL  
Comarca de P. de Azevedo - MT.

Adimar Brizzi Trizzi  
REGISTRADOR SUBSTITUTO  
Ney Marcio Brizzi Trizzi  
RECEBEMOS



**IMÓVEL:** IMÓVEL URBANO situado no Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, CORRESPONDENTE AO LOTE N.º 02 (DOIS), DA QUADRA N.º 12 (DOZE), COM ÁREA SUPERFICIAL DE 972,92 M<sup>2</sup> (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS, NOVENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), no Projeto de Colonização denominado "PROJETO INTEGRADO MATUPÁ", dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** 20,25m; **FUNDOS:** 20,00m; **LADO DIREITO:** 36,79m; **LADO ESQUERDO:** 39,65m. **LIMITES:** **FRENTE:** Av. Periférica N.º 1. **FUNDOS:** Lote n.º 13; **LADO DIREITO:** Lote n.º 01; **LADO ESQUERDO:** Lote n.º 03.

**PROPRIETÁRIO:** AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, Com sede social na Fazenda São José, Município de Matupá/MT, devidamente inscrita no C.G.C./M.F. sob n.º 03.208.360/0001-71.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matriculado sob n.º 2.345, do Livro 02, neste RGI.

R-01/M.2.730

COMPRA/VENDA

12.06.1.996.

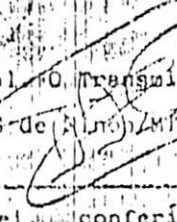
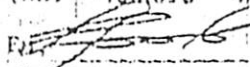
**TRANSMITENTE:** AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, Com sede social na Fazenda São José, Município de Matupá/MT, devidamente inscrita no C.G.C./M.F. sob n.º 03.208.360/0001-71.

**ADQUIRENTE:** MILTON HEITOR DOS SANTOS, Comerciante, portador da C.I.R.G. n.º 1.646.493-7-SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob n.º 453.609.449-00, casado sob o Regime de Comunhão Universal de bens, após o advento da Lei 6.515/77, com LORENI BATTISTELA DOS SANTOS, brasileiros, residentes em Matupá/MT.

**TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Notário Wilton Lemon Mello, no Livro E/12, na fls. 113/114vºs, em 10 de Maio de 1.996, em Matupá/MT.

**VALOR:** R\$3.320,94 (Três Mil, Trazentos e Vinte Reais, Noventa e Quatro Centavos).

**AQUISIÇÃO:** Imóvel desta Matrícula.

**CONDIÇÕES:** As constantes na Escritura. Ficam responsáveis pela evicção legal. O Transmissor apresentou a CND do IAPAS, sob n.º 813612, Série F, expedido pelo INSS de R.º/MT, em 09 de Novembro de 1.995. Peixoto de Azevedo, 12 de Junho de 1.996. Eu,  (NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI), Escrev. Juramentado que datilografei, conferi.  (ADIMAR BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Substituto que subscrevo.

1.º SERVIÇO REGISTRAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO

## CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica da Matrícula n.º 2.730, do Livro 02-RG e tem valor de Certidão. O Refundido da verdade e dou fé.

P. Azevedo, 13 de Setembro de 1.996

NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI  
ESCREVITE JURAMENTADO

1.º SERVIÇO REGISTRAL  
Comarca de P. de Azevedo - MT.

Adimar Brizzi Trizzi  
REGISTRADOR SUBSTITUTO  
NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI  
ESCREVITE



IMÓVEL: IMÓVEL URBANO situado no Município de Matupá, Comarca do Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, CORRESPONDENTE AO LOTE N° 03 (TRÊS), DA QUADRA N° 12 (DOZE), COM ÁREA SUPERFICIAL DE 1.003,81 M<sup>2</sup> (UM MIL, TRÊS METROS QUADRADOS, OITENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS), no Projeto de Colonização denominado "PROJETO INTEGRADO MATUPÁ", dentro dos seguintes limites e confrontações: FRONTE: 20,03m; FUNDOS: 20,00m; LADO DIREITO: 49,65; LADO ESQUERDO: 50,73m. LIMITES: FRONTE: Av. Periférica R1. FUNDOS: Lote n° 12. LADO DIREITO: Lote n° 02. LADO ESQUERDO: Lote n° 04.

PROPRIETÁRIO: AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, Com sede social na Fazenda São José, Município de Matupá, devidamente inscrita no C.G.C./M.F. sob n° 03.208.360/0001.71.

REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob n° 2.345, do Livro 02, em 11 de Maio de 1.995, neste RGI.

R-01/M.2.731 COMPRA/VENHA 12.06.1.996.

TRANSMITENTE: AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, Com sede social na Fazenda São José, Município de Matupá/MT, devidamente inscrita no C.G.C./M.F. sob n° 03.208.360/0001.71.

ADQUIRENTE: RILTON HEITOR DOS SANTOS, Comerciante, portador da C.I.RG n° 1.646.493-7-SP/PR e inscrito no C.P.F. n° 453.609.449-00, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, após ao advento da Lei 5.515/77, com LORENI BATTISTELA DOS SANTOS brasileiros, residentes em Matupá/MT.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Notário Wilson Lemos Meilo, no Livro E/12, as fls. 113/114vts, em 10 de Maio de 1.996, em Matupá/MT.

VALOR: R\$3.320,94 (Três Mil, Trezentos e Vinte Reais, Noventa e Quatro Centavos).

AQUISIÇÃO: Imóvel desta Matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes na Escritura. Ficam responsável pela execução legal. O Transmittente apresentou a CND do IAPAS, sob n° 013612, Série F, expedida pelo INSS de Sinop/MT, em 09 de Novembro de 1.995. Peixoto de Azevedo, 12 de Junho de 1.996.

Eu, NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI, Escriv. Juramentado que datilografar, conferi. Em ADIMAR BRIZZI TRIZZI, Registrador Público Substituto que subscrevo.

1º SERVIÇO REGISTRAL  
REGISTRO IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica da Matrícula n° 2.731, do Livro 02-RG e tem valor de Certidão. O Referido é verdade e dou fé.

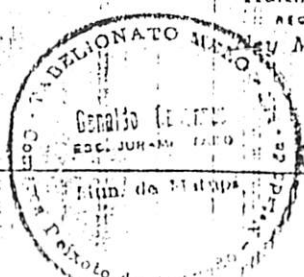
P. Azevedo, 13 de Setembro de 1.996.

NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI  
ESCRIV. JURAMENTADO

1º SERVIÇO REGISTRAL

Comarca de P. de Azevedo - Mt.

Adimar Brizzi Trizzi  
REGISTRADOR SUBSTITUTO  
NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI  
ESCRIV. JUR.





# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

FICHA

PEIXOTO DE AZEVEDO

MATO GROSSO

-1.778-

-01-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

SEM. 06 DE JANEIRO DE 1.994

**IMÓVEL:** IMÓVEL URBANO, situado na cidade de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, COLIGADO AO LOTE Nº 16 (DEZESSEIS), DA QUADRA Nº 27 (VINTE E SETE), DA ZONA HABITACIONAL 2-003 (ZIN-003), COM ÁREA DE 343,45 M<sup>2</sup> (TREzentos E QUARENTA E TRES METROS QUADRADOS E QUARENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), compreendido no Projeto de Colonização denominado "PROJETO INTEGRADO MATUPÁ", com as seguintes limitações e confrontações: **DISSIMISÕES:** Frente: 2,49 metros; Lado Direito: 25,00 metros; Lado Esquerdo: 12,97 metros; **LIMITE:** Frente: Rua 13 Nº 14; Fundos: Área Verde; Lado Direito: Lote 15; Lado Esquerdo: Área Verde.

**PROPRIETÁRIA:** AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, com sede na Fazenda São José, município de Matupá/MT, inscrita no CGC/ME nº 03.208.360/0001-71.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registrado sob nº 01, da Matrícula nº 5.990, do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Colider/MT.

R-01/M. 1.778

COMPRA/VERDA

06/01/1.994

**TRANSMITENTE:** AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, com sede na Fazenda São José, município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/ME nº 03.208.360/0001-71.

**ADQUIRENTE:** MILTON HEITOR DOS SANTOS, do comércio, portador da C.I.P.C. nº 1.646.493-7 ESP-PR, e inscrito no C.P.F. nº 453.601.449-00, casado com LORENI BATTISTELA DOS SANTOS, no Regime de Comunhão de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes em Matupá/MT.

**TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelião Wilton Lemos Melo, da cidade de Matupá/MT, no livro E-11, assila 69/70 vº, em 21 de dezembro de 1.993.

**VALOR CR\$** 125,00 (Cento e vinte e cinco cruzeiros reais e trinta centavos).

**AQUISIÇÃO:** Imóvel desta Matrícula.

**CONDIÇÕES:** As constantes na Escritura. A transmitente apresentou a CND da IAPAS nº 151014, série E, expedida pelo IBRS de Diamantino/MT, em 10 de dezembro de 1.993. Peixoto de Azevedo, 06 de janeiro de 1.994. **ADIMAR BRIZZI TRIZZI**, Oficial Substituto que, outorga e confere e subcreva.

1º SERVIÇO REGISTRAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO

## CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 1.778, do Livro 02-RG e tem valor de Certidão. O Referido é verdadeiro e dou fé.

P. Azevedo, 13 de Setembro de 1.993.

NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI  
ESCREVENTE JURAMENTADO

1º SERVIÇO REGISTRAL  
Comarca de P. de Azevedo - Mt.

Adimar Brizzi Trizzi  
REGISTRADOR SUBSTITUTO  
Ney Marcio Brizzi Trizzi  
ESCREVENTE





# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

-1.777-

FICHA

-01-

DE PEIXOTO DE AZEVEDO

MATO GROSSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

EM 06 DE JANEIRO DE 1.994.

**IMÓVEL:** IMÓVEL URBANO situado na cidade de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, CORRESPONDE AO LOTE Nº 15 (QUINZE), DA QUADRA Nº 27 (VINTE E SETE), DA ZONA HABITACIONAL P-003 (ZHP-003), COM ÁREA DE 295,83 M<sup>2</sup> (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS E OITENTA E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS), compreendido no Projeto de Colonização denominado "PROJETO SINCERNO MATUPÁ", com os seguintes limites e confrontações: **DIREITOS:** Frente: 11,67 metros; Fundo: 12,00 metros; Lado Direito: 25,00 metros; Lado Esquerdo: 25,00 metros. **LIMITES:** Frente: Rua 13 H4; Fundo: Área Verde; Lado Direito: Lote 14; Lado Esquerdo: Lote 16.

**PROPRIETÁRIA:** AGROPECUÁRIA DO CACHIMBU S/A, com sede na Fazenda São José, município de Matupá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/ME nº 03 208 360/0001-71.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registrado sob nº 01, da Matrícula nº 1.777, do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Colider/MT.

R-01/H. 1.777

COMPRA/VENDA

06/01/1.994

**TRANSMITENTE:** AGROPECUÁRIA DO CACHIMBU S/A, com sede na Fazenda São José, município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/ME nº 03 208 360/0001-71.

**REQUERENTE:** MILTON HEITOR DOS SANTOS, de comércio, portador da C.I. nº 1.646.493-7 SSP-PR, e C.P.F. nº 040.600.420-00, casado com ROSELI DATTISTELA DOS SANTOS, no Regime de Comunhão de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes em Matupá/MT.

**TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelião Wilson Lemos Melo, da cidade de Matupá/MT, no Livro E-11, nas fls. 69/70 vº, em 21 de dezembro de 1.993.

**VALOR CRÉ:** 125,30 (cento e vinte e cinco cruzeiros reais e trinta centavos).

**AQUISIÇÃO:** Imóvel desta Matrícula.

**CONDIÇÕES:** As constantes na Escritura. A transmitente apresentou a GM do IAPAS nº 151814, série E, expedida pelo JUS de Diamantino/MT, em 10 de dezembro de 1.993, assinada por ADILMAR BRIZZI TRIZZI, Oficial Substituto que datilografou, conferiu e subscreveu.

1º SERVIÇO REGISTRAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO

## CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 1.777, do Livro 02-RG e tem valor de Certidão. O Rubricado é verdadeiro e dou fé.

P. Azevedo, 13 de Setembro de 1.993

NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI  
ESCREVENTE JURAMENTADO

## 1º SERVIÇO REGISTRAL

Comarca de P. de Azevedo - MT.

Adilmar Brizzi Trizzi

REGISTRADOR SUBSTITUTO

Ney Marcio Brizzi Trizzi

ESCREVENTE



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO

MATRÍCULA

1.776

LIVRO N. 2 - REGISTRO SERIAL

EM 06 DE JANEIRO DE 1.994.

**IMÓVEL:** IMÓVEL URBANO, situado na cidade de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº 1º (UM), DA QUADRA Nº 07 (SETE), DA ZONA HABITACIONAL 2-001 (ZH2-001), COM ÁREA DE 444,99 M2 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATROS METROS QUADRADOS E NOVENTA E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS), compreendido no Projeto de Colonização denominado "PROJETO INTEGRADO MATUPÁ", com os seguintes limites e confrontações: **DIMENSÕES:** Frente: 1,29 metros; 5,50 metros; Fundos: 27,35 metros; Lado Direito: 29,12 metros; Lado Esquerdo: 29,00 metros. **LIMITES:** Frente: Rua 9, 112; Fundos: Lotes 18, 19 e 20; Lado Direito: Área Verde Avenida B; Lado Esquerdo: Lote 2.

**PROPRIETÁRIA:** AGROPECUÁRIA DO CACHUEIRO S/A, com sede na Fazenda São José, município de Matupá/MT, inscrita no CEC/MT nº 03.208.360/0001-71.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registrado sob nº 01, da Matrícula nº 1.350, do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Colíder, Estado de Mato Grosso.

(Vendido)

R-01/M. 1.776

COMPRA/VERDA

06/01/1.994.

**TRANSMITENTE:** AGROPECUÁRIA DO CACHUEIRO S/A, com sede na Fazenda São José, município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, inscrita no CEC/MT nº 03.208.360/0001-71.

**ADQUIRENTE:** MILTON HEITOR DOS SANTOS, do comércio, portador da C.I.R.G. nº 1.646.493-7 SSP-PR, e inscrita no C.P.F. nº 453.609.449-00, casado com LORENI BATTISTELA DOS SANTOS, no Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, Brasileiros, residentes em Matupá, Estado de Mato Grosso.

**TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelião Wilton Lemos Melo, da cidade de Matupá/MT, no livro E-11, as fls. 45/46 e vº em 23 de novembro de 1.993.

**VALOR CR\$ 54,51 (Cinquenta e quatro cruzeiros reais e cinquenta e um centavos).**

**AQUISIÇÃO:** Imóvel desta Matrícula.

**CONDIÇÕES:** As constantes na Escritura. A Transmittente apresentou a CHD de TAPAS nº 151814, série E expedida pelo INSS do Estado de Diamantina/MT, em 10 de dezembro de 1.993. Em 12/01/94 (ADIMAR BRIZZI TRIZZI), Oficial Substituto que datilografou, conferiu e subscreveu.

1º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 1.776, do Livro 02-RG e tem valor de Certidão. O Referido é verdadeiro e dou fé.

P. Azevedo, 13 de Setembro de 1.994.

NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI  
ESCREVENTE JURAMENTADO

1º SERVIÇO REGISTRAL

Comarca de P. de Azevedo - Mt.

Adimar Brizzi Trizzi

REGISTRADOR SUBSTITUTO

Nay Marcio Brizzi Trizzi

ESCREVENTE



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

1.775

PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

06 DE JANEIRO DE 1.994

**IMÓVEL:** IMÓVEL URBANO situado na cidade de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº 03 (TRES) DA QUADRA Nº 102 (DES), ZONA CENTRAL 1 - ZCL, COM ÁREA DE 506,25 M2 (QUINHENTOS E SEIS METROS QUADRADOS E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS).

compreendido no Projeto de Colonização denominado "PROJETO INTEGRADO MATUPÁ", com o seguinte limite a contraplicar: **DIMENSÕES:** Frente: 15,00 metros; Fundos: 15,00 metros; Lado Direito: 33,75 metros; Lado Esquerdo: 33,75 metros. **LIMITES:** Frente: Rua 30; Fundos: Lote 6; Lado Direito: Lote 2; Lado Esquerdo: Lote 4.

**PROPRIETÁRIA:** AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, com sede na Fazenda São José, município de Matupá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/ME nº 03 208 360/0001-71.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registrado sob nº 01, da Matrícula nº 1.350, do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Celidier/MT.

R-01/M. 1.775

COMPRA/VENDA

06/01/1.994

**TRANSMITENTE:** AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, com sede na Fazenda São José, município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/ME nº 03 208 360/0001-71.

**ADQUIRENTE:** MILTON HEITOR DOS SANTOS, do comércio, portador da C.I. RG. nº 1.646.493-7 SSP-PR, e inscrito no C.P.F. nº 453 609 449 00, casado com LORENI BATTISTELA DOS SANTOS, no Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.513/77, brasileiros, residentes Matupá/MT.

**TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelião Wilson Lemos Melo, de Matupá/MT, no Livro E-11, as fls. 49/50 e inv. em 30 de novembro de 1.993.

**VALOR CR\$.** 1,51 (um cruzeiro real e cinquenta e um centavos).

**AQUISIÇÃO:** Imóvel, desta Matrícula.

**CONDIÇÕES:** As constantes na Escritura. A transmitente apresentou a CUD do TAPAS nº 151814, série E, expedida pelo IRRS da cidade de Diamantina/MT, em 10 de Dezembro de 1.993, Peixoto de Azevedo, 06 de Janeiro de 1.994. **ADHMAR BRIZZI TRIZZI**, Oficial Substituto que datilografou, conferiu e subcrevou.

1º SERVIÇO REGISTRAL  
REGISTRO IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO

## CERTIDÃO

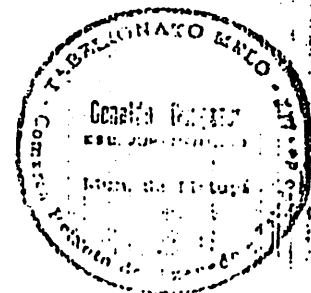
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 1.776, do Livro 02-RG e tem valor de Certidão. O Relato é verdadeiro e dou fé.

P. Azevedo, 13 de Setembro de 1.993

NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI  
ESCRIVÃO AUTORIZADO

1º SERVIÇO REGISTRAL  
Comarca de P. de Azevedo - ML

Adhmar Brizzi Trizzi  
REGISTRADOR SUBSTITUTO  
NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI  
ESCRIVÃO





# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRICULA

-1.724-

FICHA

-01-

PEIXOTO DE AZEVEDO

MATO GROSSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

EM, 09 DE DEZEMBRO DE 1.993

**IMÓVEL:** UM IMÓVEL URBANO situado na cidade de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, CORRESPONDENTE A CHACARA URBANA Nº 3-A (TRES "A"), DA QUADRA Nº 03, DA ZONA DE CHACARAS 002 - ZUC-002, COM AREA DE 12.504,30 M<sup>2</sup>, desmembrada da Chacara nº 03, do Projeto de Colonização Edmônimo: "PROJETO INTEGRADO MATUPÁ", com os seguintes limites e confrontações: **LIMITES:** Frente: Rua Ch 07; Fundos: Lote nº 32; Lado Direito: Remanescente da Chacara 03. Lado Esquerdo: Lote 02. **DIMENSÕES:** Frente: 53,77 metros; Fundos: 53,70 metros; Lado Direito: 232,53 metros; Lado Esquerdo: 232,53 metros. Conforme Memorial descritivo assinado pelo Eng. Agr. Sergio Luiz P. Bogueira - Visto NT 5540. **PROPRIETARIO:** WILSON JOSE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. RG. nº 1.323.299-7 SSP-PR, e inscrito no C.P.F. nº 334.277.129-15, residente em Matupá/MT.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.723, do Livro 02, em 09 de dezembro de 1.993, neste RGIO.

R-01/M.1.724

COMPRA/VENDA

09/12/1.993.

**TRANSMITENTE:** WILSON JOSE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. RG. nº 1.323.299-7 SSP-PR, e inscrito no C.P.F. nº 334.277.129-15, residente em Matupá/MT.

**ADQUIRENTE:** MILTON HEITOR DOS SANTOS, comerciante, portador da C.I. RG. nº 1.646.493-7 SSP-PR, e inscrito no C.P.F. nº 453.609.449-00, casado com LORENI BATTISTELA DOS SANTOS, no Regime de Comunhão de Bens, na vigência da Lei, brasileiros, residentes em Matupá/MT.

**TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas folhas do Tabelião Wilton Lemos Melo, da cidade de Matupá/MT, no Livro E-11, as fls 33 a 34 vrs, em 06 de setembro de 1.993.

**VALOR CRS:** 31.000,00 (Trinta e um mil e cem reais).

**AQUIZIÇÃO:** Imóvel desta Matrícula. **CONDIÇÕES:** Fica responsável pela aquisição: Milton Heitor dos Santos, transmitente, de apresentar a CND da CONTRIBUIÇÃO conforme declaração constante da Escritura. Peixoto de Azevedo, 09 de dezembro de 1993. **ASSINATURAS:** (ADIMAR BRIZZI TRIZZI), Oficiário Substituto que outorga, c/c, confiante e subscrovo.

1º SERVIÇO REGISTRAL  
REGISTRO IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO

## CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 1.774, do Livro 02-RG e tem valor de Certidão Original da verdade e dou fé.

P. Azevedo, 13 de Setembro de 1.993

NEY MARCO BRIZZI TRIZZI  
ESCREVENTE JURAMENTADO

## 1º SERVIÇO REGISTRAL

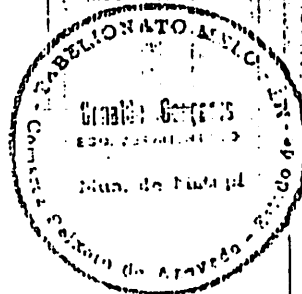
Comarca de P. de Azevedo - Mt.

Adimar Brizzi Trizzi

REGISTRADOR SUBSTITUTO

Ney Marco Brizzi Trizzi

ESCREVENTE



RELACÃO BENS IMOVEIS

Milton Heitor dos Santos

| Quant. | Discriminação    | Matrícula | Área const. | Terreno m² | Rua nº        | Lote nº | Quadra nº              | Loteario | Município | Valor R\$  |
|--------|------------------|-----------|-------------|------------|---------------|---------|------------------------|----------|-----------|------------|
| 1      | Const. Avenaria  | 1724      | 105m²       | 12.584,30  | Ch.Ol         | 1-A     | 312CH002               |          | Matupá    | 240.000,00 |
| 1      | Const. Avenaria  | 1777      |             | 295,83     | 13H4          | 15      | 272H12003              |          | Matupá    |            |
| 1      | Terreno          | 1778      | 704m²       | 343,45     | 13H4          | 16      | 272H12003              |          | Matupá    | 480.000,00 |
| 1      | Terreno          | 2739      |             | 972,92     | Periferica R1 | 2       | 122R001                |          | Matupá    | 240.000,00 |
| 1      | Terreno          | 2739      |             | 1403,81    | Periferica R1 | 3       | 122R001                |          | Matupá    | 100.000,00 |
| 1      | Terreno          |           |             |            | Ayrton Senna  | 5       | 110 de Ouro 2 N. Mundo |          | N. Mundo  | 1.000,00   |
| 1      | Terreno          |           |             |            | Ayrton Senna  | 6       | 110 de Ouro 2 N. Mundo |          | N. Mundo  | 1.000,00   |
| 1      | F250 XLT Topical |           | 400 (1000)  |            |               |         |                        |          |           | 270.000,00 |
| 1      | Classo A         |           | 100 (2000)  |            |               |         |                        |          | Total     | 19.000,00  |
|        |                  |           |             |            |               |         |                        |          | Total     | 904.000,00 |

Loreti Batista dos Santos

| Quant. | Discriminação    | Matrícula | Área const. | Terreno m² | Rua nº       | Lote nº | Quadra nº               | Loteario | Município  | Valor R\$  |
|--------|------------------|-----------|-------------|------------|--------------|---------|-------------------------|----------|------------|------------|
| 1      | Casa de Avenaria |           | 103m²       | 450,82     | 3H1          | 9       | 7 ZH1                   |          | Matupá     | 100.000,00 |
| 1      | Terreno          |           |             | 450,82     | 3H1          | 8       | 7 ZH1                   |          | Matupá     | 20.000,00  |
| 1      | Terreno          |           |             | 450,82     | 3H1          | 10      | 7 ZH1                   |          | Matupá     | 20.000,00  |
| 1      | Terreno          |           |             | 3.999      | Av. VI. A    | 1       | 4 Z1-1                  |          | Terra Nova | 54.000,00  |
| 1      | Construção       |           | 130m²       | 787,50     | Ayrton Senna | 1       | 4 D. de Ouro 2 N. Mundo |          | N. Mundo   | 70.000,00  |
| 2      | Terrenos         |           |             | 797,50     | Topazio      | 7       | 4 D. de Ouro 2 N. Mundo |          | N. Mundo   |            |
|        |                  |           |             |            | Topazio      | 8       | 4 D. de Ouro 2 N. Mundo |          | N. Mundo   | 30.000,00  |
|        |                  |           |             |            |              |         |                         |          | Total      | 304.000,00 |

Agrícola Cachimbo

| Quant. | Discriminação   | Matrícula | Área const. | Terreno m² | Rua nº             | Lote nº | Quadra nº | Loteario      | Município | Valor R\$    |
|--------|-----------------|-----------|-------------|------------|--------------------|---------|-----------|---------------|-----------|--------------|
| 4      | Terrenos        |           |             | 100.000    |                    |         |           |               | Matupá    | 104.000,00   |
| 1      | Const. Avenaria |           | 1.200m²     | 2.500      | João P.M. Carvalho | 1       | 18        | S. Industrial | Sinop     | 960.000,00   |
| 1      | Const. Avenaria |           | 832m²       |            |                    |         |           |               | Carlinda  | 300.000,00   |
| 1      | Const. Avenaria |           |             |            |                    |         |           |               | Paranali  | 150.000,00   |
| 1      | Construção      |           |             |            |                    |         |           |               | Apicás    | 10.000,00    |
|        |                 |           |             |            |                    |         |           |               | Total     | 1.624.000,00 |

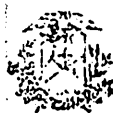


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

|                                                                                                           |  |                                               |  |                               |  |                         |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------|--|-------------------------------|--|-------------------------|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO<br>36.940.104/0001-23                                                             |  | CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA<br>PESSOA JURÍDICA |  | DATA DE EMISSÃO<br>03/03/1991 |  | VALIDADE<br>31/12/2002  |  |
| NOME EM REGISTRO<br>AGRICOLA CACHIMBO COM DE PROD AGROPECJARIOS LTDA                                      |  |                                               |  |                               |  |                         |  |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>AGRICOLA CACHIMBO                                           |  |                                               |  |                               |  |                         |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>12.09-3-99 - Comércio varejista outros produtos no |  |                                               |  |                               |  |                         |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - SOCIEDADE P/CUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA               |  |                                               |  |                               |  |                         |  |
| RUA/AVENIDA<br>AV VITOR FIDELIS DOMINI                                                                    |  |                                               |  | NÚMERO<br>SN                  |  | CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO |  |
| CEP<br>78525-000                                                                                          |  | BAIRRO/DISTRITO<br>UNIAO                      |  | MUNICÍPIO<br>MATUPA           |  | UF<br>MT                |  |
| OUTRA POSTAL/DE CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE<br>TEL. 65 - 5651331 / FAX. 65 - 5651846                      |  |                                               |  |                               |  |                         |  |
| CNPJ DE RESPONSABILIDADE<br>453.609.449/00                                                                |  | SITUAÇÃO ESPECIAL                             |  |                               |  |                         |  |

APROVADO PELA RFB/SPF NO 2/2001

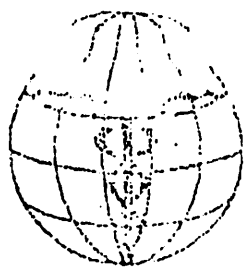
VALIDO EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FICHA CADASTRAL (CCI) - FIC

REGISTRO  
13.132230-3

|                                                               |  |
|---------------------------------------------------------------|--|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL<br>AGRICOLA CACHIMBO COM PROD AGROP LTDA |  |
| NOME DE FANTASIA<br>AGRICOLA CACHIMBO                         |  |
| ENDEREÇO<br>AVE VITOR FIDELIS DOMINI, SN<br>MATUPA            |  |
| CEP<br>78525-000                                              |  |
| CNPJ<br>36940104/0001-23                                      |  |
| CNPJ<br>5161600                                               |  |
| DATA<br>17/09/2001                                            |  |



# ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL GLOBO

Gallina & Peripoli Ltda.

"Contabilidade em Geral, Declarações de Fim de Ano, Abertura e Encerramento de Empresas,  
Processamento de Dados, Internet, Pacote Office e Netos"

CRC - MT00201-O-9

CNPJ-36.967.198/0001-24

## RELAÇÃO DE FATURAMENTO

AGRICOLA CACHIMBO COMÉRCIO DE PROD.AGROP.  
LTDA.

MATRIZ E FILIAIS

CNPJ Nº: 36.940.104/0001-23

Endereço: Av. Vitor Fidelis Donini.

Matupá-MT.

|                |     |            |
|----------------|-----|------------|
| Janeiro/2002   | R\$ | 475.098,16 |
| Fevereiro/2002 | R\$ | 229.947,09 |
| Março/2002     | R\$ | 161.407,98 |
| Abril/2002     | R\$ | 137.943,21 |
| Maior/2002     | R\$ | 347.613,67 |
| Junho/2002     | R\$ | 157.583,69 |
| Julho/2002     | R\$ | 135.885,64 |

Matupá-MT, 06 de setembro de 2.002.

*Peripoli*





# ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL GLOBO

Gallina & Peripoli Ltda

"Contabilidade em Geral, Declaração de Renda, Abertura e Encerramento de Empresa,  
Processamento de Dados, Integração, Extratos e Notas"

CRC - MT00201-0-9

CNPJ-36.967.198/0001-2

## RELAÇÃO DE FATURAMENTO

AGRICOLA CACHIMBO COMÉRCIO DE PROD.AGROP.  
LTDA.

MATRIZ E FILIAIS

CNPJ Nº: 36.940.104/0001-23

Endereço: Av. Vitor Fidelis Donini,  
Matupá-MT.

|                |     |            |
|----------------|-----|------------|
| Janeiro/2002   | R\$ | 475.698,16 |
| Fevereiro/2002 | R\$ | 229.947,09 |
| Março/2002     | R\$ | 161.407,98 |
| Abril/2002     | R\$ | 137.943,21 |
| Maior/2002     | R\$ | 347.613,67 |
| Junho/2002     | R\$ | 157.583,69 |
| Julho/2002     | R\$ | 135.885,64 |

Matupá-MT, 06 de setembro de 2002.

*Signature*

**AGRICOLA CACHIMBO COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.**  
**CNPJ N.º 36.940.104/0001-23**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Folha 02

**CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR O ENDEREÇO DA MATRIZ**

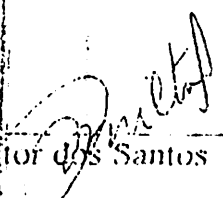
A MATRIZ que estava estabelecida na Av. Dep. Sebastião Alves Júnior, N.º 1027, Setor Regional em Matupá-MT, passa a estabelecer-se na **AV. VICTOR FIDÉLIS DONINI, S/N.º, BAIRRO UNIÃO em MATUPÁ-MT, CEP 78.525-000.**

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com a presente alteração.

E, por assim terem concordado com o descrito neste instrumento, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros, conforme determina, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para fins de direito.

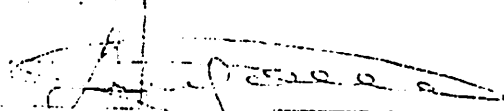
Matupá-MT, 12 de Julho de 2001

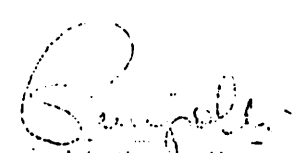
**SÓCIOS:**

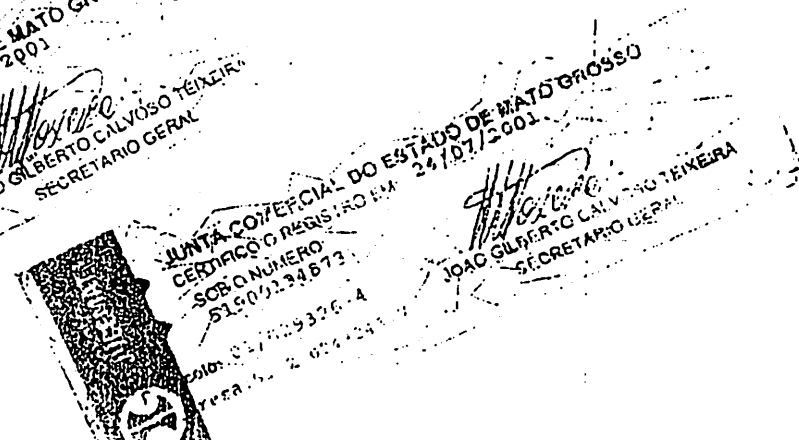
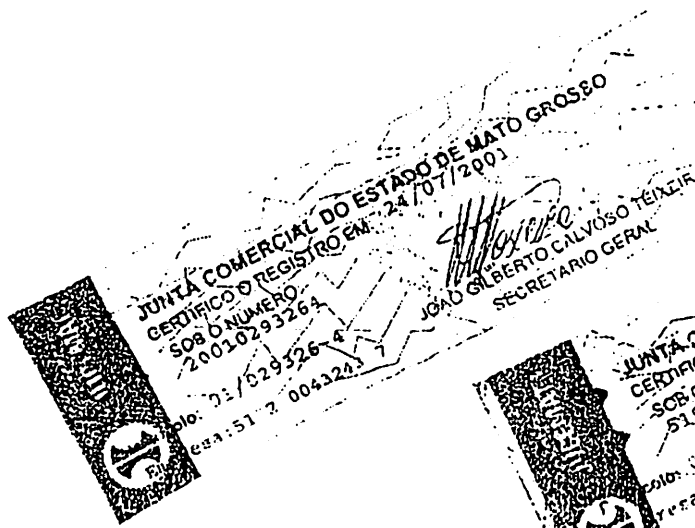
  
Milton Heltor dos Santos

  
Loreni Bastista dos Santos

**TESTEMUNHAS:**

  
Ildo Gallina - CPF-219.751.080-00  
RG N.5020311659-SSP-RS

  
Sonia M. Peripoli - CPF-308.121.510-26  
RG N. 4009967251-SSP-RS



**AGRÍCOLA CACHIMBO COM.DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

CNPJ N.º 36.940.104/0001-23

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Folha 01

Os sócios: **MILTON HEITOR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na Av. Dep. Sebastião Alves Júnior, 1027, Setor Regional, Matupá-MT, portador do RG N.º 1.646.493-7-SSP-PR e CPF N.º 453.609.419-00 e **LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS**, brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente na Av. Dep. Sebastião Alves Júnior, 1027, Setor Regional em Matupá -MT, portadora do RG N.º 4.442.687-0-SSP-PR e CPF N.º 628.147.969-68, sócios componentes da sociedade de quotas de responsabilidade limitada, **AGRÍCOLA CACHIMBO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, estabelecida na Av. Dep. Sebastião Alves Júnior, N.º 1027, Setor Regional em Matupá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.525-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob N.º 51200432437\* em 24/09/91, e alterações N.º 970265115 em 18/08/98, N.º 970377177 em 14/11/97, N.º 980292131 em 10/09/98, N.º 990121224 em 13/04/99, N.º 99/0317307 EM 16/09/99 e N.º 00/029515/9 em 02/08/2000, resolvem modificar o seu Contrato Social em conformidade com as cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR O CAPITAL SOCIAL**

Alterar o capital social de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o aumento de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) integralizados em moeda corrente nacional, distribuídos proporcionalmente às cotas de Capital dos sócios

Parágrafo Único: O aumento do Capital Social será integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em consequência das alterações citadas. A constituição da sociedade passa a ter a seguinte redação:

| SÓCIOS                        | PERCENTUAL | QUOTAS | R\$       |
|-------------------------------|------------|--------|-----------|
| MILTON HEITOR DOS SANTOS      | 70 %       | 56.000 | 56.000,00 |
| LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS | 30 %       | 24.000 | 24.000,00 |
| TOTAL                         |            | 80.000 | 80.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA: CRIAR UMA FILIAL**

Fica a partir desta alteração, criada a Filial de N.º 09, estabelecida na Av. Rio Arinos, N.º 1.651, Centro, na Cidade de Juara-MT, CEP N.º 78.525-000, com o ramo de atividade igual ao da Matriz, ou seja, *Comércio varejista de produtos agropecuários, máquinas agrícolas, produtos veterinários, sementes, fertilizantes defensivos agrícolas, ferragens e representações comerciais*, ficando destacado do capital da Matriz a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para girar como capital social desta filial, ora criada.

**AGRÍCOLA CACHIMBO COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**  
**CGC MF N.º 36.940.104/0001-23**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

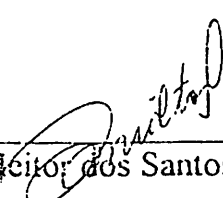
Folia 02

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com a presente alteração.

E, por assim terem concordado com o descrito neste instrumento, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros, conforme determina, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para fins de direito.

Matupá-MT, 24 de Julho de 2000.

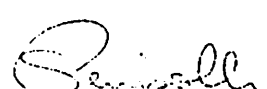
**SÓCIOS:**

  
Milton Heitor dos Santos

  
Loreni Battistella dos Santos

**TESTEMUNHAS:**

  
Ildo Gallina-CPF-219.751.080-00  
RG N.5020311659-SSP-RS

  
Sonia M. Peripolli- CPF-308.121.510-20  
RG N. 4009967251-SSP-RS





**AGRÍCOLA CACHIMBO COM.DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**  
**CGC MF N.º 36.940.104/0001-23**

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Folha 01

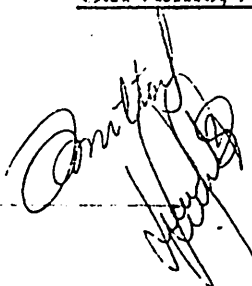
Os sócios: **MILTON HEITOR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na Av. Dep. Sebastião Alves Júnior, 1027, Setor Regional, Matupá-MT, portador do RG N.º 1.646.493-7-SSP-PR e CPF N.º 453.609.449-00 e **LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS**, brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente na Av. Dep. Sebastião Alves Júnior, 1027, Setor Regional em Matupá-MT, portadora do RG N.º 4.442.687-0-SSP-PR e CPF N.º 628.147.969-68, sócios componentes da sociedade de quotas de responsabilidade limitada, **AGRÍCOLA CACHIMBO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, estabelecida na Av. Dep. Sebastião Alves Júnior, N.º 1027, Setor Regional em Matupá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.525-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob N.º 51200432437\* em 24/09/91, e alterações N.º 970265115 em 18/08/98, N.º 970377177 em 14/11/97, N.º 980292131 em 10/09/98, N.º 990121224 em 13/04/99 e N.º 99/0317307 em 16/09/99, resolvem modificar o seu Contrato Social em conformidade com as cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: CRIAR UMA FILIAL**

Fica a partir desta alteração, criada a Filial de N.º 08, estabelecida na *Av. Júlio Campos, S/N.º, Centro na Cidade de Apicás-MT, CEP N.º 78.595-000*, com o ramo de atividade igual ao da Matriz, ou seja, *Comércio varejista de produtos agropecuários, máquinas agrícolas, produtos veterinários, sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas, ferragens e representações comerciais*, ficando destacado do capital da Matriz a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para girar como capital social desta filial, ora criada.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR O ENDEREÇO DA FILIAL N.º 03**

A FILIAL N.º 03 que estava estabelecida na Rua das Caviúnas, N.º 651, Centro em Sinop-MT, passa a estabelecer-se na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, N.º 244, Setor Industrial em SINOP-MT, CEP 78.550-000.



AGRÍCOLA CACHIMBO COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

CGC MF N.º 36.940.104/0001-23

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

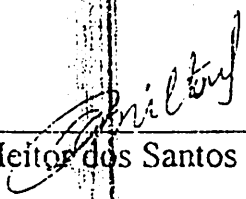
Folha 02

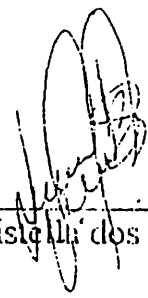
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com a presente alteração.

E, por assim terem concordado com o descrito neste instrumento, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros, conforme determina, ficando uma via arquivada na junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para fins de direito.

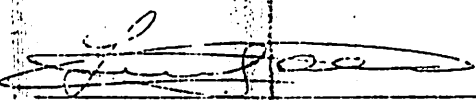
Matupá-MT, 08 de Setembro de 1999.

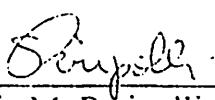
SÓCIOS:

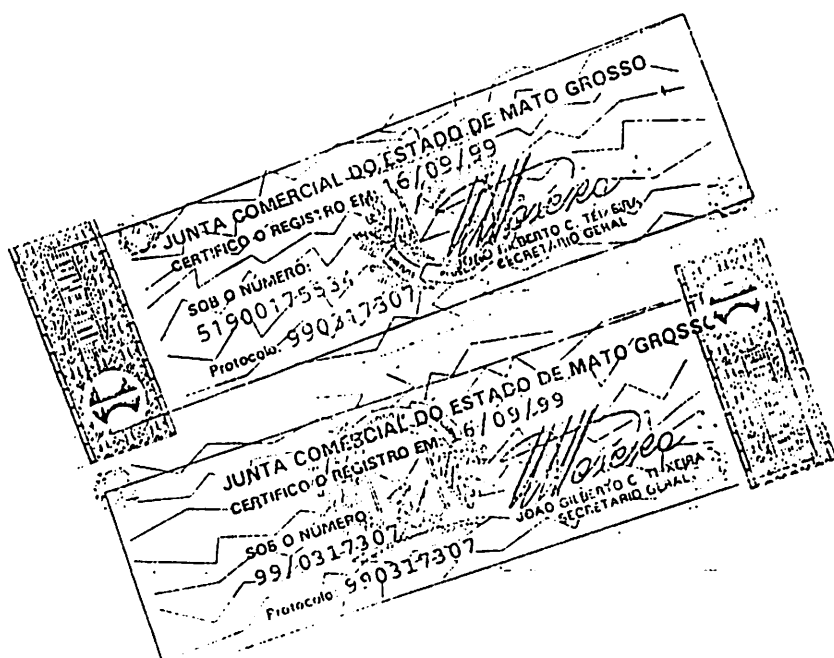
  
Milton Heitor dos Santos

  
Loreni Battistella dos Santos

TESTEMUNHAS:

  
Ildo Gallina-CPF-219.751.080-00  
RG N.5020311659-RS

  
Sonia M. Peripolli- CPF-308.121.510-20  
RG N. 4009967251-RS



Os sócios: **MILTON HEITOR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na Av. Dep. Sebastião Alves Júnior, 1027, Setor Regional, Matupá-MT, portador do RG N.º 1.646.493-7-SSP-PR e CPF N.º 453.609.449-00 e **LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS**, brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente na Av. Dep. Sebastião Alves Júnior, 1027, Setor Regional em Matupá -MT, portadora do RG N.º 4.442.687-0-SSP-PR e CPF N.º 628.147.969-68, sócios componentes da sociedade de quotas de responsabilidade limitada, **AGRICOLA CACHIMBO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, estabelecida na Av. Dep. Sebastião Alves Júnior, N.º 1027, Setor regional em Matupá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.525-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob N.º 51200432437\* em 24/09/91, e alterações N.º 970265115 em 18/08/98, N.º 970377177 em 14/11/97, N.º 980292131 em 10/09/98 e N.º 990121224 em 13/04/99, resolvem modificar o seu Contrato Social em conformidade com as cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PREEMIRA: ALTERAR O CAPITAL SOCIAL**

Alterar o capital social de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), sendo o aumento de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) integralizados em moeda corrente nacional, distribuídos proporcionalmente às cotas de Capital dos sócios.

**Parágrafo Único:** O aumento do Capital Social será integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em consequência das alterações citadas. A constituição da sociedade passa a ter a seguinte redação:

| SÓCIOS                        | PERCENTUAL | QUOTAS        | RS               |
|-------------------------------|------------|---------------|------------------|
| MILTON HEITOR DOS SANTOS      | 70 %       | 49.000        | 49.000,00        |
| LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS | 30 %       | <u>21.000</u> | <u>21.000,00</u> |
| TOTAL                         |            | 70.000        | 70.000,00        |

**CLÁUSULA TERCEIRA: CRIAR UMA FILIAL**

Fica a partir desta alteração, criada a Filial de N.º 07, estabelecida na *Rua Antônio Ferreira de Alencar, N.º 58, Centro, na Cidade de Paranaita-MT, CEP N.º 78.590-000*, com o ramo de atividade igual ao da Matriz, ou seja, *Comércio varejista de produtos agropecuários, máquinas agrícolas, produtos veterinários, sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas, ferragens e representações comerciais*, ficando destacado do capital da Matriz a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para girar como capital social desta filial, ora criada.

AGRICOLA CACHIMBO COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

CGC MF N.º 36.940.104/0001-23

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

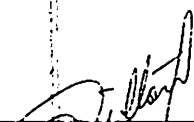
Folha 02

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com a presente alteração.

E, por assim terem concordado com o descrito neste instrumento, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros, conforme determina, ficando uma via arquivada na junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para fins de direito.

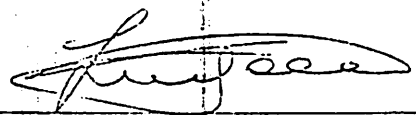
Matupá-MT, 24 de Março de 1999.

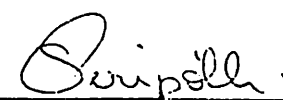
SÓCIOS:

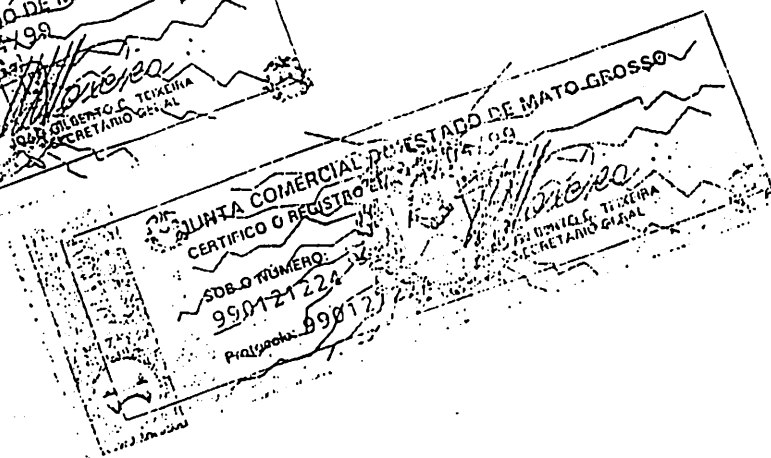
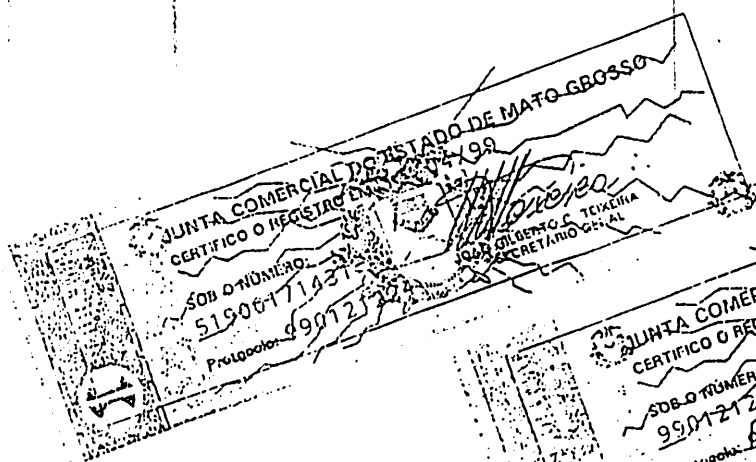
  
Milton Heitor dos Santos

  
Loreni Battistella dos Santos

TESTEMUNHAS:

  
Ildo Gallina-CPF-219.751.080-00  
RG N.502031/659-RS

  
Sonia M. Peripolli- CPF-308.121.510-20  
RG N. 4009967251-RS



Os sócios: **MILTON HEITOR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na Av. Sebastião Alves Júnior, 1027, Setor Regional, Matupá-MT, portador do RG N.º 1.646.493-7-SSP-PR e CPF N.º 453.609.449-00 e **LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS**, brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente na Av. Sebastião Alves Júnior, 1027, Setor Regional em Matupá -MT, portadora do RG N.º 4.442.687-0-SSP-PR e CPF N.º 628.147.969-68, sócios componentes da sociedade de quotas de responsabilidade limitada, **AGRÍCOLA CACHIMBO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, estabelecida na Av. Dep. Sebastião Alves Júnior, N.º 1027, Setor regional em Matupá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.525-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob N.º 51200432437\* em 24/09/91, e alterações N.º 970265115 em 18/08/98, N.º 970377177 em 14/11/97 e N.º 980292131 em 10/09/98, resolvem modificar o seu Contrato Social em conformidade com as cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR O CAPITAL SOCIAL**

Alterar o capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), sendo o aumento de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) integralizados em moeda corrente nacional, distribuídos proporcionalmente às cotas de Capital dos sócios.

PARAGRAFO UNICO: O AUMENTO DO CAPITAL SERA INTECRALIZADO NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em consequência da alteração citada, a constituição da sociedade passa a ter a seguinte redação:

| SÓCIOS                        | PERCENTUAL | QUOTAS | RS        |
|-------------------------------|------------|--------|-----------|
| MILTON HEITOR DOS SANTOS      | 70 %       | 42.000 | 42.000,00 |
| LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS | 30 %       | 18.000 | 18.000,00 |
| TOTAL                         |            | 60.000 | 60.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA: CRIAR UMA FILIAL**

Fica a partir desta alteração, criada a Filial N.º 06, estabelecida na *Rua Antônio Castilho, S/N, Centro, na Cidade de Carlinda-MT, CEP N.º 78.584-000*, com o ramo de atividade igual ao da Matriz, ou seja, *Comércio varejista de produtos agropecuários, máquinas agrícolas, produtos veterinários, sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas, ferragens e representações comerciais*, ficando destacado do capital da Matriz, a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para girar como capital social desta filial, ora criada.





CLÁUSULA QUINTA: CRIAR DUAS FILIAIS

Fica, a partir do arquivamento deste contrato, na JUCEMAT, criada duas filiais, sendo Filial N.º 04 estabelecida na Ave. Ayrton Senna, S/N, Centro em Novo Mundo-MT, CEP- 78.523-000 e Filial N.º 05 estabelecida na Rua F N.º 160, Centro em Alta Floresta-MT, CEP - 78.580-000, com o ramo de atividade igual ao da matriz, ou seja: Comércio varejista de produtos agropecuários, máquinas agrícolas, produtos veterinários, sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas, ferragens e representações comerciais, ficando destacado do capital social da matriz a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para girar como capital social de cada filial ora criada.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com a presente alteração.

E, por assim terem concordado com o descrito neste instrumento, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros, conforme determina, ficando uma via arquivada na junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para fins de direito.

Matupá-MT, 31 de Agosto de 1998.

SÓCIOS:

Milton Honor dos Santos

Loreni Battistella dos Santos

TESTEMUNHAS:

Ildo Gallina-CPF-219.751.080-00

RG N 5020311659-RS

Sonia M. Peripolli- CPF-308.121.510-20

RG N. 4009967251-RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/08/98

SUB. O. NÚMERO:

51900167118

Protocolo: 98029131

JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/08/98

SUB. O. NÚMERO:

98029131

Protocolo: 98029131

JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/08/98

SUB. O. NÚMERO:

51900167124

Protocolo: 98029131

JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

sócios: MILTON HEITOR DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Dep. Sebastião Alves Júnior, 1027, Setor Regional, Matupá-MT, portador do RG N.º 1.646.493-7 SSP-PR e CPF N.º 453.609.449-00 e LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Dep. Sebastião Alves Júnior, 1027, Setor Regional em Matupá-MT, portadora da RG N.º 4.442.687-0 SSP/PR e CPF N.º 628.147.969-68, sócios componentes da sociedade de quotas de responsabilidade limitada, AGRÍCOLA CACHIMBO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, estabelecida na Av. Dep. Sebastião Alves Júnior, n.º 1027, Setor Regional em Matupá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.525-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51200432437\* em 24/09/91, e alterações n.º 970265115 em 18/08/98 e n.º 970377177 em 14/11/97, resolvem modificar o seu Contrato Social em conformidade com as cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAR O ENDEREÇO**

O endereço da Filial N.º 03, que constava como Rua das Caviúnas, n.º 51, Centro em Sinop-MT, fica retificado para: Rua das Caviúnas, N.º 651, Centro em Sinop-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA: VENDA DE COTAS**

O sócio MILTON HEITOR DOS SANTOS, que possui na sociedade 95% das quotas, cede e transfere 7.500 quotas, ou seja, 25% das quotas da sociedade, para a sócia LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) sobre as quais dá plena e geral quitação a sócia remanescente.

**CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR O CAPITAL SOCIAL**

Alterar o capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) integralizados em moeda corrente nacional neste ato distribuídos proporcionalmente às cotas de Capital dos sócios.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em consequência das alterações citadas. A constituição da sociedade passa a ter a seguinte redação:

| SÓCIOS                        | QUOTAS        | CAPITAL          |
|-------------------------------|---------------|------------------|
| MILTON HEITOR DOS SANTOS      | 35.000        | 35.000,00        |
| LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS | 15.000        | 15.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>50.000</b> | <b>50.000,00</b> |

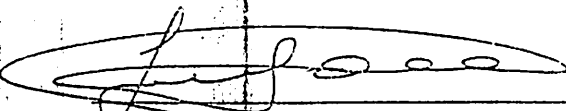
**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com a presente alteração.

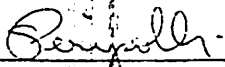
E, por assim terem concordado com o descrito neste instrumento, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumprir por si e por seus herdeiros, conforme determina, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para fins de direito.

Matupá -MT, 01 de novembro de 1997.

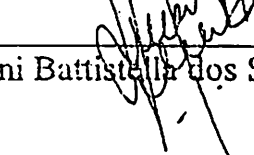
TESTEMUNHAS:

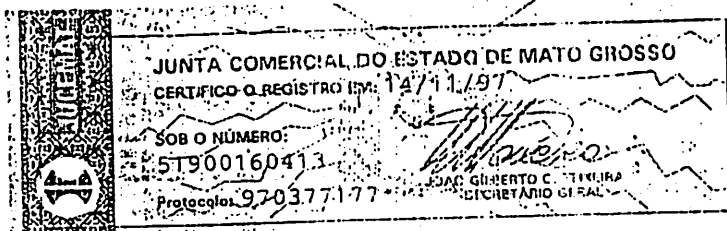
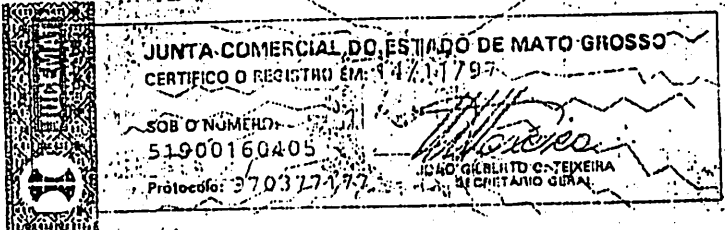
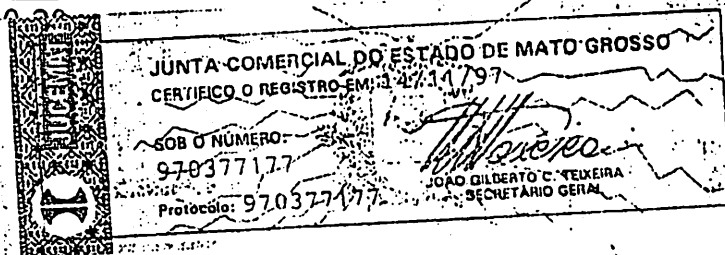
SÓCIOS:

  
Ildo gallina -CPF-219.751.080-00  
RG N. 5020311659-RS

  
Soria M. Peripolli -CPF 308.121.510-22  
RG N. 4009967251-RS

  
Milton Hektor dos Santos

  
Loreni Battistella dos Santos



Os sócios: **MILTON HEITOR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na Av. Dep. Sebastião Alves Júnior, 1027, Setor Regional, Matupá -MT, portador do CPF n. 453.609.449-00 e RG n. 1.646.493-7-SSP-PR e **LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS**, brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente na Av. Dep. Sebastião Alves Júnior, 1027, Setor Regional, em Matupá -MT, portadora do CPF n. 628.147.969-68 e RG n. 4.442.687-0-SSP-PR, proprietários da Empresa, **AGRÍCOLA CACHIMBO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, estabelecida na Ave. Dep. Sebastião Alves Júnior, N. 1027, Setor Regional em Matupá -MT, CEP 78.525-000, com contrato social arquivado na JUCEMAT sob n. 51200432437\* em 24/09/91, e alteração n. 970265115 em 18/08/97, resolvem modificar o seu contrato social em conformidade com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR O CAPITAL SOCIAL**

Alterar o capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), distribuídos proporcionalmente às cotas de Capital dos sócios, sendo o aumento de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em consequência das alterações citadas, a constituição da sociedade passa a ter a seguinte redação:

| SÓCIOS                        | QUOTAS       | R\$             |
|-------------------------------|--------------|-----------------|
| MILTON HEITOR DOS SANTOS      | 28.500       | 28.500,00       |
| LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS | <u>1.500</u> | <u>1.500,00</u> |
| TOTAL                         | 30.000       | 30.000,00       |

**CLÁUSULA TERCEIRA: CRIAR DUAS FILIAIS**

Fica, a partir do arquivamento deste contrato, na JUCEMAT, criadas duas filiais, sendo Filial N. 02 estabelecida na Rua dos Ipês, s/n., Centro em Guarantã do Norte - MT, CEP- 78.520-000 e Filial N. 03 estabelecida na Rua das Caviúnas, n. 51, Centro em Sinop - MT, CEP 78.550-000, com o ramo de atividade igual ao da matriz, ou seja: Comércio varejista de produtos agropecuários, máquinas agrícolas, produtos veterinários, sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas, ferragens e representações comerciais, ficando destacado do capital social da matriz a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para girar como capital social de cada filial ora criada.

**CLÁUSULA QUARTA: CRIAR UMA FILIAL**

Fica criada uma filial, a partir do arquivamento deste contrato, na JUCEMAT, estabelecida na Ave. Brasil, Nº 461, Centro, Peixoto de Azevedo-MT, CEP 78.530-000, com o ramo de atividade igual ao da matriz, ou seja: Comércio var. de produtos agropecuários, máquinas agrícolas, produtos veterinários, sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas, ferragens e representações comerciais, ficando destacado do capital social da matriz a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para girar como capital social da filial ora criada.

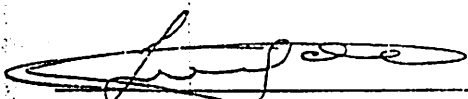
**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com a presente alteração.

E, por assim terem concordado com o descrito neste instrumento, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros, conforme determina, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para fins de direito.

Matupá-MT, 30 de julho de 1997.

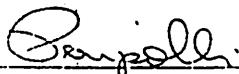
TESTEMUNHAS:

SÓCIOS:



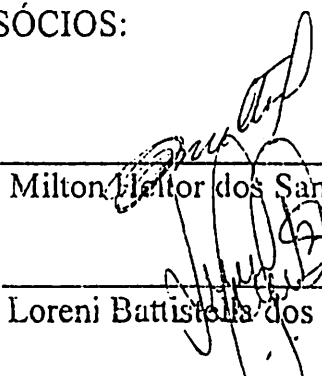
Ildo gallina-CPF-219.751.080-00

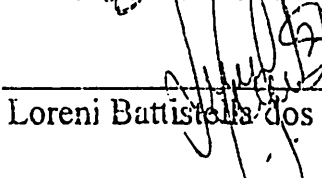
RG Nº 5020311659-RS



Sonia M. Peripolli-CPF 308.121.510-20

RG Nº 4009967251-RS

  
Milton Hattor dos Santos

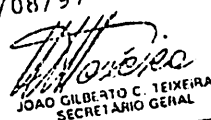
  
Loreni Battistella dos Santo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/97  
SOB O NÚMERO:  
51900158087  
Protocolo: 970265115  
JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/97

SOB O NÚMERO:  
970265115

Protocolo: 970265115

  
JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



**AGRÍCOLA CACHIMBO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS  
LTDA-ME**

**CGC MF Nº 36 940 104/0001-23**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Folha 01

Os sócios **MILTON HEITOR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na Av. Dep. Sebastião Alves Junior, 1027, Setor Regional, Matupá-MT, portador do CPF nº 453.609.449-00 e RG nº 1.646.493-7-SSP-PR e **LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS**, brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente na Av. Sebastião Alves Junior, 1027, Setor Regional, em Matupá-MT, portadora do CPF nº 628.147.696-68 e RG nº 4.442.687-0-SSP-PR, proprietários da Empresa **AGRÍCOLA CACHIMBO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME**, estabelecida na Av. B Oeste, S/Nº, Setor Industrial em Matupá-MT, CEP 78.525-000, com contrato social arquivado na JUCEMAT sob nº 51200-432437\* em 24/09/91, resolvem modificar o seu contrato social em conformidade com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR O ENDEREÇO**

A sede, que estava estabelecida na Ave. B Oeste, S/Nº, Setor Industrial, Matupá-MT, passa a estabelecer-se na Ave. Dep. Sebastião Alves Junior, nº 1027, Setor Regional, Matupá-MT, CEP 78.525-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR O CAPITAL SOCIAL**

O capital social da Empresa, que em consequência das conversões monetárias ficou em R\$ 1,09 (Um Real e Nove centavos), passa a partir desta alteração para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) passando a valer R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, incorporados ao capital social da seguinte forma:

- a) Pelo saldo da conta reserva da correção monetária do capital social, na importância de R\$ 4.574,91 (Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), distribuídos proporcionalmente às quotas de capital de cada sócio;
- b) Em moeda corrente nacional, na importância de R\$ 15.424,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais), distribuídos proporcionalmente às quotas de capital de cada sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em consequência das alterações citadas da sociedade passa a ter a seguinte redação:

| SÓCIOS                        | QUOTAS       | R\$             |
|-------------------------------|--------------|-----------------|
| MILTON HEITOR DOS SANTOS      | 19.000       | 19.000,00       |
| LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS | <u>1.000</u> | <u>1.000,00</u> |
| TOTAL                         | 20.000       | 20.000,00       |



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedí-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 ( TRES ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

MATUPÁ

CIDADE

MT

UF

18

de

SETEMBRO

de

1.991

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: 

Nome:

MILTON HEITOR DOS SANTOS

Ass.: 

Nome:

LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS

Ass.: \_\_\_\_\_

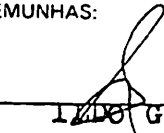
Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELAMENTO

TESTEMUNHAS:

Ass.: 

Nome:

IZDO GALLINA

Ass.: 

Nome:

SONIA M PERIPOLLI



#### CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

#### CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

#### CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

#### CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

#### CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

#### CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

A morte de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo dar continuidade com os herdeiros e/ou sucessores legais de ambas as partes, que serão admitidos na sociedade, mediante alteração contratual.



CLÁUSULA 1.ª — NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

AGRÍCOLA CACHIMBO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Nome Comercial

AVE. B-OESTE, S/N, SETOR INDUSTRIAL, MATUPÁ-MT

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

MATUPÁ-MT

MT

UF

78525

CEP

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2.ª — CAPITAL SOCIAL

3.000

N.º de Cotas

1.000,00

Valor Unitário/Cota (Cr\$)

3.000.000,00

Capital Integralizado (Cr\$)

3.000.000,00

Total do Capital (Cr\$)

TRES MILHÕES DE CRUZEI-

ROS

Capital Total (por extenso)

3.000.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cr\$)

Em Bens Imóveis (Cr\$)

Outros (Cr\$)

EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NESTE ATO.

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3.ª — PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

01 / 10 / 91

Início da Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31 / 12

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4.ª — RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5.ª — OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; MÁQUINAS AGRÍCOLAS; PRODUTOS VETERINÁRIOS; SEMENTES; FERTILIZANTES; DEFENSIVOS AGRÍCOLAS; FERRAGENS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

|                               |                                 |                                               |                    |
|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|
| MILTON HEITOR DOS SANTOS      |                                 | 15/09/63                                      |                    |
| Nome do Sócio (por extenso)   |                                 | Data de Nascimento                            |                    |
| BRASILEIRA                    | CASADO                          | COMERCIANTE                                   | 1.646.493-7 SSP PR |
| Nacionalidade                 | Estado Civil                    | Profissão                                     | C.I. Órgão Exp. UF |
| 453 609 449 00                |                                 | AVE. B-OESTE, S/N SETOR INDUSTRIAL, MATUPÁ-MT |                    |
| CPF                           |                                 | Endereço Completo                             | 78525              |
|                               |                                 |                                               | CEP                |
| 2.850                         | 2.850.000,00                    | 2.850.000,00                                  |                    |
| Nº de Cotas                   | Capital Subscrito (Cr\$)        | Capital Integralizado (Cr\$)                  |                    |
|                               | EM MOEDA CORRENTE NACIONAL      | NESTE ATO.                                    |                    |
| Capital a Integralizar (Cr\$) | Forma e Prazo da Integralização |                                               |                    |

MILTON HEITOR DOS SANTOS

Gerência e Uso do Nome Comercial

|                               |                                 |                                               |                    |
|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|
| LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS |                                 | 18/05/67                                      |                    |
| Nome do Sócio (por extenso)   |                                 | Data de Nascimento                            |                    |
| BRASILEIRA                    | CASADA                          | COMERCIANTE                                   | 4.442.687-0 SSP PR |
| Nacionalidade                 | Estado Civil                    | Profissão                                     | C.I. Órgão Exp. UF |
| 628 147 969-68                |                                 | AVE B-OESTE, S/N, SETOR INDUSTRIAL, MATUPÁ-MT |                    |
| CPF                           |                                 | Endereço Completo                             | 78525              |
|                               |                                 |                                               | CEP                |
| 150                           | 150.000,00                      | 150.000,00                                    |                    |
| Nº de Cotas                   | Capital Subscrito (Cr\$)        | Capital Integralizado (Cr\$)                  |                    |
|                               | EM MOEDA CORRENTE NACIONAL      | NESTE ATO.                                    |                    |
| Capital a Integralizar (Cr\$) | Forma e Prazo da Integralização |                                               |                    |

LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS

Gerência e Uso do Nome Comercial

|                               |                                 |                              |                    |
|-------------------------------|---------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Nome do Sócio (por extenso)   |                                 | Data de Nascimento           |                    |
| Nacionalidade                 | Estado Civil                    | Profissão                    | C.I. Órgão Exp. UF |
| CPF                           |                                 | Endereço Completo            |                    |
|                               |                                 |                              | CEP                |
| Nº de Cotas                   | Capital Subscrito (Cr\$)        | Capital Integralizado (Cr\$) |                    |
| Capital a Integralizar (Cr\$) | Forma e Prazo da Integralização |                              |                    |

Gerência e Uso do Nome Comercial

|                               |                                 |                              |                    |
|-------------------------------|---------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Nome do Sócio (por extenso)   |                                 | Data de Nascimento           |                    |
| Nacionalidade                 | Estado Civil                    | Profissão                    | C.I. Órgão Exp. UF |
| CPF                           |                                 | Endereço Completo            |                    |
|                               |                                 |                              | CEP                |
| Nº de Cotas                   | Capital Subscrito (Cr\$)        | Capital Integralizado (Cr\$) |                    |
| Capital a Integralizar (Cr\$) | Forma e Prazo da Integralização |                              |                    |

Gerência e Uso do Nome Comercial



*Atthayde Ayres de Aguirre Filho*

**Expressed Jurisdiction**

PH

**CASAMENTO N.º** =1.043=

CERTIFICO que às fls. =222= do Livro N.º 2-B de Registro de Casamento, foi lavrado o assento do casamento de "MILTON HEITOR DOS SANTOS"

e "LORENI BATTISTELLA"

contraído perante o juiz "\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*" e as testemunhas  
as constantes do termo.-

O contraente é natural de: São José do Ouro, Estado RS

Nascido aos 15 de setembro de 1963, nacionalidade brasileira

Profissão comércio estado civil solteiro

Residente nesta cidade de Ilho de VICTOR ALBINO DOS SANTOS  
(falecido) profissão . . . . . natural de . . . . .

..... D TEREZINIA BETTIATO DOS SANTOS

professor professor natural de

..... residentes em ..... nesta cidade. -

A contraente é natural do Matelândia PR Estado PR

Nasceu em 18 de maio de 1967, nacionalidade brasileira

Profissão comércio Estado civil solteira

Residente nesta cidade. - filha de VALENTIM BATTISTELLA b

profissão motorista natural de .....

\* . \* . \* . \* . \* . \* . \* . \* . \* . ALICE MALACARNE BATTISTELLA

profissão do lar natural de V-.....

...residentes em nesta cidade...

A contratação passará a usar o nome de "LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS"

O regime adotado é o de "Comunhão Universal de Bens"

                    , Exibiram os documentos exigidos pelo artigo 180,  
do Código Civil, números 1, 2, 3 e 4

Observações: Assento lavrado em data de 08 de fevereiro de 1986,  
e nesta data extraído em forma de Certidão.-

O referido é verdade e dou-lo  
Matelândia, 15 de agosto de 1988

ATHAYDE RYDES DE AGUIRE FILHO  
Diretor do Registro Civil

MARCLA JABLONSKI

### **Excmo. Juramentada**



528 147 969 68

LORENI BATTISTELLA

18.05.67

528 147 969 68

LORENI BATTISTELLA

18.05.67

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PARANA

18.05.67

18.05.67

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

4.42.657-0

29/09/1988

LORENI BATTISTELLA DOS SANTOS

VALENTIM BATTISTELLA

ALICE MALAGARNE BATTISTELLA

WATELANDIA/PR

COMARCA=WATELANDIA/PR, 5A SEDE

C.O.S. 1443, LIT. 023, FOLHA=222

153.609.448-00

18/05/1967

Nº DE INSCRIÇÃO: 101.000.000.000  
453 609 449 / 00

NOME COMPLETO  
MILTON HEITOR DOS SANTOS

NASCIMENTO  
15-09-63

ESTADO CIVIL  
SOLTEIRO

JUSTIÇA ELEITORAL 0 0128 8239 189  
1. TURNO - 04/10/1998  
DT. NASC: 15/09/63 ZONA: 0033 SECAO: 001  
MILTON HEITOR DOS SANTOS



VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL  
NOME  
MILTON HEITOR DOS SANTOS  
FILIAÇÃO  
VICTOR ALBINO DOS SANTOS  
TEREZINHA GETÍLIO DOS SANTOS  
NACIONALIDADE  
BRASILEIRO  
DATA DE NASCIMENTO  
15/09/1963  
DOC ORIGIN  
C. CAS 1043, LIVRO=29, FOLHA=222  
C. CAS 453.609.449-00  
CLASSE: 15

DATA DE EMISSÃO: 07/10/1998

ASSINATURA DO DETENTOR

2ª VIA

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
CORPO DE SERVIÇO MILITAR  
CERTIFICADO DE DISPENSA  
DE INCORPORAÇÃO

103 F. L. 54  
153 C. M. 15  
RA 1513820152828

NOME  
MILTON HEITOR DOS SANTOS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

## REQUERIMENTO

Ao Ilmo. Prefeito Municipal de Campo Verde-MT  
Sr. Onescimo Prati

A Agrícola Cachimbo Com. De Prod. Agropecuários Ltda, Empresa estabelecida com matriz na cidade de Matupá-MT e filiais nos municípios: Sinop; Alta Floresta; Juara; Peixoto de Azevedo; Guarantã do Norte; Novo Mundo; Carlinda; Paranaíta; Apiacas.

Empresa que atua a 10 anos na comercialização de produtos agropecuários, parceira comercial de algumas das mais importantes empresas do segmento agropecuário e em especial das rações lapa do município de Campo Verde, considerando:

- a- Que as rações Lapa, líder no mercado de nutrição animal estará paralisando a comercialização de rações e suplementos minerais.
- b- Que emprega vários funcionários nesse segmento.
- c- Que produz e comercializa produtos para diversos Estados.
- d- Que recebe matéria prima da região de Campo Verde e municípios próximos (milho, sorgo, soja e milheto).
- e- Que a Agrícola Cachimbo dará continuidade à produção e comercialização destes produtos.
- f- Que a Agrícola Cachimbo irá gerar 20 empregos diretos e aproximadamente 100 indiretos.
- g- Que irá contribuir com a maior arrecadação de impostos para o município.

Vem mui respeitosamente REQUERER a v.sra. a doação de uma área de Terra de 16000m<sup>2</sup>, junto a Rodovia BR070 no distrito industrial neste município, bem como terraplenagem necessária para instalação de uma fábrica de rações e minerais.

Nestes termos.

**Pede deferimento.**

Campo Verde-MT, 08 de Outubro de 2002.

Agrícola Cachimbo Com. Prod. Agropecuários Ltda  
Milton Heitor dos Santos – Sócio Gerente

